



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 30, de 2025, de autoria do vereador Daniel, que denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves”, a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, situada na quadra nº 101, do Conjunto Santana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, entendendo que a proposta contribui significativamente para melhoria dos processos sociais do Município. Neste momento, o vereador Daniel apresenta pedido de vista ao Projeto de Lei nº 31, de 2025, de autoria dos vereadores José Ricardo, Janizio, Mariosan e Leonardo, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais e dos relatórios dos médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências. Colocado o pedido de vista em discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/7/2025

Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 32, de 2025, de autoria dos vereadores Janizio e Rafael, que denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis”, o campo society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza com a Rua Santa Ana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria dos vereadores José Ricardo e Janizio é apresentado o Requerimento nº 18, de 2025, que solicita informações atualizadas acerca dos contratos dos servidores efetivos, contratados e prestadores de serviço das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG. Levado à discussão, o vereador Rafael afirma que não vê necessidade da apresentação do requerimento, haja vista que todas as informações solicitadas estão no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Indianópolis. O vereador José Ricardo esclarece que o intuito do requerimento é verificar a quantidade de contratos e o percentual de cada grupo em relação ao total de vínculos ativos com a Administração Pública Municipal. Ressalta que é função do vereador fiscalizar. O vereador Welbemar fala que não vê necessidade do requerimento, pois dados relevantes como Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ serão expostos, o que fere o direito de sigilo do cidadão. O vereador Daniel tece comentários sobre a necessidade de contratações pela Prefeitura Municipal. Cita que o maior empregador do Município é a Prefeitura e que não há servidores municipais ociosos, todos estão desempenham suas funções. O vereador Mariosan diz que concorda com o vereador Welbemar quanto a questão do sigilo. O vereador José Ricardo reafirma que está solicitando as informações para verificar o percentual. Relata que a receita do Município é alta e salienta que não mencionou sobre demissões. O Presidente alega que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/7/2025

respeita o trabalho que cada vereador desenvolve. O vereador Clodoaldo ressalta que se o vereador tem dúvida, tem o direito de pedir informações através da apresentação de requerimentos. Relata que a fala do vereador José Ricardo no grupo do whatsapp foi desnecessária e sugere aos vereadores Janizio, José Ricardo e Leonardo, filiados ao Partido MOBILIZA, que solicitem informações ao Vice-Prefeito Municipal, senhor Douglas Alexandre Bento Pereira, que pertence ao mesmo partido. Diz que não vê necessidade da apresentação do Requerimento nº 18, de 2025, e declara voto contrário à proposição. O vereador José Ricardo informa que protocolará o requerimento no Ministério Público, sendo este aprovado ou não por esta Casa Legislativa. O vereador Janizio indaga o vereador Rafael se a Assessoria Jurídica, da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, respondeu aos questionamentos sobre o Projeto de Lei nº 31, de 2025, de sua autoria e dos vereadores José Ricardo, Mariosan e Leonardo, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos disponíveis nas farmácias municipais e dos relatórios dos médicos plantonistas, incluindo suas especialidades, nas páginas eletrônicas oficiais da Prefeitura Municipal, e dá outras providências. Continuando, o vereador Janizio cita que não possui nada contra ninguém e afirma que cada vereador tem sua opinião própria. O vereador Rafael relata que a Administração atual realizou audiências públicas demonstrando o percentual de gastos com pessoal. O vereador Leonardo parabeniza o vereador José Ricardo pela apresentação do Requerimento nº 18, de 2025. Alega que cada vereador tem sua opinião e que tem sim que solicitar informações ao Chefe do Poder Executivo. O vereador Daniel afirma que não tem nada de errado em solicitar informações ao Prefeito Municipal. Relata que o vereador apresenta demandas ao Poder Executivo e este carece de mão-de-obra para executar as



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/7/2025

obras. Enfatiza que o maior empregador do Município é a Prefeitura Municipal. Submetido o requerimento à votação, recebe quatro votos favoráveis, emitidos pelos vereadores Janizio, José Ricardo, Leonardo e Mariosan, e quatro votos contrários, exarados pelos vereadores Clodoaldo, Daniel, Rafael e Welbemar. O Presidente, com seu voto de qualidade, desempata a votação e vota pela reprovação do Requerimento nº 18, de 2025. De autoria dos vereadores José Ricardo, Janizio, Leonardo e Mariosan, é apresentado o Requerimento nº 19, de 2025, que solicita informações acerca da movimentação e valores arrecadados, dos anos de 2023 a 2024, no Fundo Municipal do Meio Ambiente. Colocado em discussão, o vereador Mariosan esclarece que o intuito do requerimento é receber informações sobre os recursos arrecadados com multas ambientais e onde são aplicadas. O vereador Rafael parabeniza a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, senhora Adairlei Aparecida Silva Borges, pelo trabalho desenvolvido durante os oito anos à frente da secretaria. O Presidente agradece o vereador José Ricardo por solicitar junto ao Ministério Público audiência para discutir a elaboração de projeto relativo ao meio ambiente, pois assim os nove vereadores poderão participar e assinar o projeto. Levado o requerimento à votação, é aprovado por unanimidade. Subscrita por todos os vereadores, é apresentada e discutida a Moção nº 7, de 2025, que consigna votos de aplausos aos policiais militares da Polícia Militar de Araguari-MG, representada pelos Sargentos Alessandro Luiz de Paula Assis e Luiz Cláudio dos Santos e ao Comandante do 53º Batalhão Rodrigo Alexandre Ramos, pela eficiência nos serviços prestados à segurança pública, em especial a notável operação policial realizada no dia trinta de junho deste ano, demonstrando coragem, comprometimento e bravura e contribuindo significamente para a segurança pública. Submetida a moção à votação, é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/7/2025

aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei nº 33, de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por anulação, e dá outras providências; e nº 34, de 2025, que dispõe sobre despesas de viagem do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, requerimentos, solicitando anuência do Plenário, para que os Projetos de Lei nº 33, de 2025, e nº 34, de 2025, tramitem sob o regime de urgência especial, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Colocados os requerimentos em votação, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. O Presidente distribui, separadamente, para pareceres conjuntos, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle, e de Serviços Públicos, os Projetos de Lei nº 33, de 2025, e nº 34, de 2025. O vereador Mariosan, Presidente da Reunião Conjunta das Comissões, por ser o mais idoso entre os vereadores, conforme estabelece o Regimento Interno, designa para relatores dos Projetos de Lei nº 33, de 2025, e nº 34, de 2025, os vereadores Welbemar e Daniel, respectivamente. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos, os Projetos de Lei nº 30, de 2025, de autoria do vereador Daniel, que denomina de Quadra Poliesportiva “Leonardo José Alves”, a quadra poliesportiva localizada na Praça Ormezinda Miranda, localizada na Quadra 101, do Conjunto Santana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e nº 32, de autoria dos vereadores Janizio e Rafael, que denomina de Campo Society “Leandro Eduardo dos Reis”, o campo society localizado na Rua Hilário Ferreira de Souza com a Rua Santa Ana, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, avoca para si a relatoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 7/7/2025

Projeto de Lei nº 30, de 2025, e nomeia para relator do Projeto de Lei nº 32, de 2025, o vereador Clodoaldo. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle, e de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres conjuntos aos Projetos de Lei nº 33, de 2025, e nº 34, de 2025, favoráveis à aprovação das proposições, considerando a legalidade, viabilidade financeira e conveniência administrativa, desde que sejam observadas as diretrizes de requisição, justificativa e prestação de contas.

ORDEM DO DIA. Submetidos os Projetos de Lei nº 33, de 2025, e nº 34, de 2025, cada um por sua vez, à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, um a um, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nº 33, de 2025, e nº 34, de 2025. Colocados em votação, separadamente, são aprovados unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e consigna voto de pesar ao vereador Leonardo pelo falecimento de seu avô. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a vigésima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia quatorze do mês de julho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 7 de julho de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário